



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

Para: **Coordenadoria de Controle Interno - CCI/SESAU**

Processo nº:0036.009470/2024-15

Referência: Memorando nº 267/2024/SESAU-CAIS (0046392822)

Assunto: **Resposta a Demanda do Portal da Transparência (e-SIC).**

Senhor Coordenador,

Em resposta ao memorando (0046392822), esta Subdiretoria Técnica de Saúde, através da Coordenadoria de Atenção Materno Infantil tem a informar o que segue.

1. Existe um protocolo, procedimento operacional padrão e/ou política que estabelece um fluxo de atendimento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes nos órgãos no âmbito da SESDEC/RO?

R- Considerando que o fluxo de atendimento perpassa por diversos atores de forma intersetorial, não temos conhecimento se há um fluxo específico no âmbito da SESDEC.

2. Se sim, onde posso acessá-lo (ou solicito o envio do material).

R= Resposta, item 1.

3. Existe um Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual?

R= Seguimos as recomendações e diretrizes da Organização Mundial de Saúde para o atendimento às vítimas de violência sexual no Sistema Único de Saúde conforme [Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias](#).

Sendo assim, a Secretaria de Estado da Saúde trabalha com a implantação e implementação de Políticas Públicas com a sensibilização e prevenção das violências contra criança e adolescentes, oferecendo treinamentos, oficinas e participando de campanhas com enfoque na educação em saúde tanto da população quanto dos profissionais, com intuito de reduzir a violência em todas suas vertentes.

Ainda, a fim de contribuir com a informação, disponibilizamos o fluxo de enfrentamento à violência do município de Porto Velho (0046522783).

- Crianças de 0 à 11anos 11 meses são atendidas no Hospital Cosme e Damião
- Meninas de 12 anos até mulheres adultas são atendidas na Maternidade Municipal Mãe Esperança
- Meninos 12 à 18 anos UPAs

4. Onde é possível acessá-lo?

R= Resposta, item 3

5. Existe algum comitê ou grupo de trabalho que discuta as pautas acima descritas (violência sexual, assédio sexual, programas de atendimento e de prevenção).

R= Está área técnica não tem conhecimento da existência de um grupo estadual de enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual.

6. Ainda, requiero o nome do responsável pela elaboração da responsável, com cargo e forma oficial de contato.

R= Não se aplica

Sem mais colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Porto Velho, 06 de março de 2024.

WANESSA CARVALHO PRADO

Coordenadoria de Atenção Materno Infantil
Subdiretoria Técnica em Saúde - SDTECS/SESAU/RO

PRISCILA BUENO DOS SANTOS

Coordenadoria de Atenção Materno Infantil
Subdiretoria Técnica em Saúde - SDTECS/SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa Carvalho Prado, Coordenador(a)**, em 06/03/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Bueno dos Santos, Gerente**, em 06/03/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046490481** e o código CRC **13060E32**.